

PORTARIA Nº 0525/2022-GP-IPMB DE 31 AGOSTO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do quadro de pessoal do IPMB, Órgão da Administração Indireta do Município de Belém.

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a partir de 31/08/2022, a Portaria nº 0948/2021 que designou a servidora **ELISET DO SOCORRO FIGUEIREDO FERREIRA**, matrícula nº 0197912-036, ocupante do cargo de Agente de Conservação e Limpeza, para chefiar a Seção de Serviços Gerais e Arquivo- DAI.3, vinculada à Coordenadoria de Materiais e Patrimônio/IPMB.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 31 DE AGOSTO DE 2022.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO

Presidente do IPMB